



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 021/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

PRORROGAR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **FABIANO REZENDE RODRIGUES**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº. 15.190-4, conforme processo administrativo nº 0010 de 04/01/2024, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2024, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito